



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG.
CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000. Fax: (35) 3299-1063



1

2

COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA

3

ATA DA 46ª REUNIÃO

4

5 Data: dia 21 de março de 2013

6 Horário: 15 horas (quinze horas)

7 Pauta:

8 1) Pedido de prorrogação de prazo para a integralização do Curso das
9 discentes Nathália Pacheco dos Santos e Erika Santos de Jesus;

10 2) Discussões sobre a possibilidade de troca de Projeto Pedagógico do
11 Curso de forma a atender aos pedidos dos discentes matriculados para atender a
12 possíveis ingressantes por processos de remanejamento entre cursos, obtenção de
13 novo título e/ou transferência externa;

14 3) Indicação de membro presidente da Comissão Específica de Estágios;

15 4) Discussão sobre a possibilidade de realização de semana de recepção
16 aos calouros do Curso;

17 5) Indicação de nomes para compor banca para o processo de
18 Remanejamento Interno entre os Cursos;

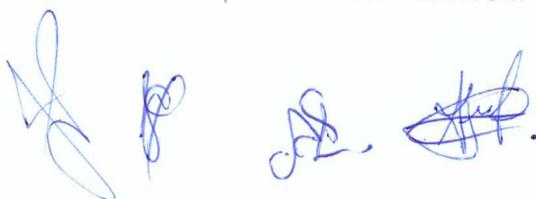
19 6) Atividades Formativas de discentes do Curso;

20 7) Discussões sobre o Curso.

21

22 Decisões: **1)** Seguindo regulamentação atual o colegiado atendeu pedido de
23 prorrogação de prazo para a integralização do Curso das discentes Nathália Pacheco dos
24 Santos e Erika Santos de Jesus. O Colegiado concedeu a elas uma prorrogação de um
25 ano. **2)** Devido a processo 23087.001726/2013-85, protocolado pelo discente Everson
26 Pereira do Rosário, o Colegiado decidiu por encaminhar às instâncias cabíveis a proposta
27 de possibilidade de migração de discentes do projeto pedagógico de 2008 para o projeto

28 para ingressantes a partir de 2013. Tal solicitação tem como justificativa o fato de muitos
29 discentes possuírem várias dependências, o que dificultará a conclusão do Curso, se
30 permanecerem no projeto que ingressaram, uma vez que os mesmos iriam cumprir as
31 disciplinas em caráter especial, quando oferecidas. Com isso, o Colegiado do Curso
32 propõe que seja permitido aos discentes interessados, que se manifestarem em forma de
33 documento protocolado, a migração para o projeto que entra em vigor para ingressantes
34 no primeiro semestre deste ano. O Colegiado propõe também que os discentes novos,
35 ingressantes por meio de editais de remanejamento interno, transferência externa,
36 obtenção de novo título ou por outros meios, ingressem no projeto novo, uma vez que as
37 vagas ofertadas são para o terceiro período do Curso e os mesmos certamente não terão
38 cursado as disciplinas do primeiro ano. O Colegiado do Curso entende que, na
39 possibilidade de migração entre projetos, pode acontecer de haver discentes interessados
40 que não possuam mais tempo hábil para a integralização do Curso. Nestes casos, o
41 Colegiado entende que poderia ser prorrogado o prazo de integralização, o que pode sair
42 da competência dele quando o novo Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da
43 Universidade entrar em vigor. O Colegiado acredita que isso geraria menos perdas quanto
44 ao número de vagas ofertadas pela instituição do que estes alunos prestarem novamente o
45 ENEM para reingressarem no Curso. Quanto ao aproveitamento de disciplinas, na
46 possibilidade de migração, o Colegiado sugere que, quando o discente protocolar a
47 manifestação de interesse na migração, seja dada a ele uma resposta do Colegiado do
48 Curso contendo quais disciplinas ele irá aproveitar e quais não poderão ser aproveitadas,
49 para que ele faça a sua decisão final, uma vez que algumas disciplinas do projeto de 2008
50 deixaram de ser oferecidas. Algumas destas disciplinas, mas não todas, poderão ser
51 aproveitadas como optativas, se for do interesse do discente. **3)** Devido ao afastamento da
52 professora Rejane Siqueira Júlio para cursar doutorado, o Colegiado indicou o professor
53 Guilherme Henrique Gomes da Silva, recém lotado no ICEx, para coordenar a Comissão
54 de Estágios do Curso. **4)** Os membros do Colegiado apoiam a realização de uma semana
55 de recepção dos calouros, conforme proposto em reunião do NDE do Curso, em sua
56 reunião do dia 27 de fevereiro deste ano. Como discutido na referida reunião do NDE a
57 professora Andréa Cardoso deve coordenar os procedimentos para tal evento. **5)** O
58 Colegiado indicou os nomes dos professores José Claudinei Ferreira (presidente), Evandro
59 Monteiro, Aldício José Miranda e Fabrício Goecking Avelar (suplente) para comporem
60 banca para o processo de Remanejamento Interno entre os Cursos da Universidade. No
61 entendimento do Colegiado, estes membros podem ser também indicados pelo



62 Coordenador do Curso para comporem bancas dos processos de Transferência Externa e
63 Obtenção de Novo Título, caso seja necessário. Ainda, são mantidos os pontos para a
64 prova escrita dos respectivos processos. Caso o número de inscrito em algum dos
65 processos não seja superior ao número de vagas, o Colegiado manifesta pela não
66 aplicação de provas, uma vez que as mesmas não possuem caráter eliminatório. 6) O
67 Colegiado do Curso aprova a documentação de comprovação de horas formativas dos
68 discentes, Janaína de Cássia Franco, Estela Costa Ferreira, Cristiane Costa da Fonseca
69 Cintra, Carlos José do Reis, Bruna de Oliveira Gonçalves, Josiane Paccine Mamede de
70 Oliveira, Juliana Rodrigues de Carvalho, Mariana Teodoro Xavier, Marcelo Marques de
71 Almeida Dias, Rejjane Aparecida Calixto, Renata Ribeiro, Roger dos Santos Nogueira, de
72 acordo com o parecer da Comissão responsável.

73

74 Nada mais a registrar, eu, Prof. Dr. José Claudinei Ferreira, presidente deste
75 Colegiado, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim e pelos
76 membros presentes.

77

78 Presentes:

79

80 Prof. Dr. José Claudinei Ferreira

81 Coordenador do Curso de Matemática

82 Prof.^a Dr. Aldicio José Miranda

83 Membro do Colegiado

84 Prof.^a Dra. Angela Leite Moreno

85 Membro do Colegiado

86 Prof. Dr. José Paulo Carvalho dos Santos

87 Membro do Colegiado – Vice Coordenadora do Curso

88 Dais Capucho Afini

89 Represente Discente